

**RESULTADO PROVISÓRIO – ETAPA DE HABILITAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB**

O Município de João Neiva/ES, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, o RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

	PROPONENTE- CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	INSTITUTO PRESERVARTE	ARTESANATO PRESERVARTE	88	HABILITADO
02	BIANCA CASTOLDI FURLANI	MÚSICA NA ESCOLA	83	HABILITADO
03	EDICÉIA MENESES GASPARINI	ARTESANATO COM AMOR	80	HABILITADO
04	OEDES JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR	RODA CULTURAL: SAMBA DE JUNIOR ALMEIDA	80	HABILITADO
05	VALTER PEREIRA DO ROSÁRIO	CAPOEIRA PARA TODOS	78	HABILITADO
06	RICARDO ALIPRANDI RODRIGUES	FIO A FIO: MEMÓRIAS	75	HABILITADO
07	LUCAS DA SILVA NEVES	MEMÓRIAS QUE VIVEM!	75	HABILITADO
08	ANDRÉ COUTINHO DOS SANTOS BRASIL	HISTÓRIA AO SOM	74	HABILITADO
09	IZABEL CRISTINA CIRILO SACCANI	ARTE EM MOVIMENTO	73	HABILITADO
10	MARIA IZABEL BARRETO DOS SANTOS	IZ'ARTES	73	HABILITADO
11	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	OFICINA DE FELTRO	70	HABILITADO

*Opções*

*Marcia Kusler*

*Silvia Ferrari*



12	DIOGO JOÃO DA PIEDADE JUNIOR	HISTÓRIA DA MINHA HISTÓRIA	71	HABILITADO
13	JOHN LENON DOS SANTOS DE JESUS	JHON E GABI	69	HABILITADO
14	53.129.937 DEIVISON NEVES FIRMINO	FORRÓ COM VEIVE D'LOVE	69	HABILITADO
15	JULIO CESAR VESPER	2º WORKSHOP DE LUTERIA JOÃONEIVENSE	69	HABILITADO
16	CREUZA DA SILVA	RECICLAGEM E OUTROS	68	HABILITADO
17	VALDIVIA DOS SANTOS LOUREIRO	COMO PRODUZIR UM TUTORIAL DE MODA	59	HABILITADO
18	ASSOCIAÇÃO COLETIVA ABATYBA CAT	ECOLUZ: ONDE O CINEMA PLANTA CONSCIÊNCIA	86	INABILITADO
19	MIRELLY DOS SANTOS TEIXEIRA	ROSTO EM CORES: DESPERTANDO A SENSIBILIDADE QUE EXISTE EM TODA CRIANÇA!	78	INABILITADO
20	LUAN ÉRICLIS DAMAZIO DA SILVA	FILMINUT	71	INABILITADO

- Aguarde-se o decurso do prazo recursal, não havendo interposição de recurso ou não provimento do recurso interposto, convoque os SUPLENTEs de acordo com a ordem de classificação para entrega dos documentos constantes no item 9.

João Neiva/ES, 02 de junho de 2025.

  
 Cristiana Ribeiro Tavares  
 Membro

  
 Micaela Kuster  
 Presidente

  
 Sirleia Ferrari  
 Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MINISTÉRIO DA  
 CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO